



Mauá da Serra, 31 de dezembro de 2.018.

Ao  
MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA  
Ilmo. Sr. HERMES WICHTHOFF  
Digníssimo Prefeito Municipal de  
Mauá da Serra-PR.

Prezado Senhor:

**INSTITUTO MONTE SINAI**, pessoa jurídica de direito privado – Organização de Sociedade Civil com Interesse Público OSCIP – inscrita no CNPJ sob o nº 08 634 745/0001-14, representada neste ato pelo Presidente JULIO CEZAR CHRISTOFFOLI, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado neste Município, na Fazenda Monte Sinai, situada na Rodovia do Café, BR 376, Km 302, Serra do Cadeado, portador da cédula de identidade RG nº 399 806-1-SSPPR e CPF nº 002 775 929-68; vem através do presente - **atendendo acordo judicial parcial firmada nos Processos de Ação de Execução de Pagar Quantia Certa nº 000999-22.2016.8.16.0114**, e TERMO DE FOMENTO, celebrado em 20 de junho de 2.017, registrado sob o nº 1/13.951, Livro 03 - Reg. Auxiliar, Protocolo 69.592 L-01 em 31 de agosto de 2017; apresentar:

**PLANO DE TRABALHO E PLANO DE APLICAÇÃO DE  
REPASSES ICMS ECOLÓGICO E P.S.A.- PAGAMENTO DE  
SERVIÇOS AMBIENTAIS - UNIDADE DE CONSERVAÇÃO -  
R.P.P.N. MONTE SINAI - EXERCÍCIO 2019**

Composto por:

- ✓ ANEXO 01 - DADOS CADASTRAIS;

- ✓ ANEXO 02 -PLANEJAMENTO DE EXECUÇÃO (Meta, Etapas):
  - ICMS ECOLÓGICO;
  - P.S.A. - PAGAMENTO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS
- ✓ ANEXO 03 - PROJEÇÃO DE REPASSES:
  - ICMS ECOLÓGICO;
  - P.S.A. - PAGAMENTO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS
- ✓ ANEXO 04 - PLANOS DE APLICAÇÃO -
  - REPASSES ICMS ECOLÓGICO (Novº/2018 a Novº/2019)
  - P.S.A. PAGAMENTO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS (Janº/2019 a dezº/2019)

## DOCUMENTOS:

- ✓ Documento 01 - Ata de eleição da Diretoria – gestão 2016/2018.
- ✓ Documento 02 - Regimento de Compra e Contratação
- ✓ Documento 03 - Unidade de Gestão de Transferência –UGT
- ✓ Documento 04 – Certidões:
  - 04.01. Certidão de Regularidade do FGTS
  - 04.02. Certidão Negativa de Débitos Tributários Municipal.
  - 04.03. Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual.
  - 04.04. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

01. Assim, com o Plano de Trabalho e Plano de Aplicação de Repasses ICMS Ecológico à Unidade de Conservação - R.P.P.N. Monte Sinai - Exercício 2019, a ora Requerente vem suprir as exigências da Lei 574/2.017; atendendo aos itens I e II do Artigo 5º da Lei 492/2.15, bem como ao Termo de Fomento.
02. Neste sentido, cumpre esclarecer que o Plano de Trabalho e Aplicações ora apresentado, se encerrará em 31 de dezembro de 2.019, mas o Plano de Aplicação abrangerá o mês de janeiro (31/01/2020), uma vez que o ICMS Ecológico, competência dezembro 2.019 só será repassado até o dia 20 de janeiro de 2.020.



03. Além dessas exigências (Plano de Trabalho, o Plano de Aplicação dos Repasses), em obediência ao artigo 6º da referida Lei nº 492/15, atendendo ao Princípio da Transparéncia; o Requerente apresentará no princípio do próximo ano, o Relatório de Atividades e Balanço Geral, exercício 2.018; atendendo as normas fiscais e contábeis pertinentes e ao Termo de Fomento celebrado entre as partes.

Atenciosamente

Instituto Monte Sinai  
Julio Cezar Christoffoli  
Presidente



## ANEXO 01 DADOS CADASTRAIS

DADOS GERAIS	
ÓRGÃO/ENTIDADE	Instituto Monte Sinai
CNPJ/MF	08.634.746/0001-14
CERTIFICAÇÃO OSCIP	Ministério da Justiça: Processo MJ nº 08071.015523/2013-51 - D.O. 26/09/2013
ENDEREÇO	Rodovia do Café - BR 376 - Km 302 - Serra do Cadeado
CIDADE/ESTADO	MAUÁ DA SERRA-PR
SITE	<a href="http://www.institutomontesinai.org.com">www.institutomontesinai.org.com</a>

DADOS BANCÁRIOS REPASSE ICMS ECOLÓGICO	
Banco	BANCO DO BRASIL S/A
Agência	1351-X -MARILÂNDIA DO SUL –PR
CONTA corrente	nº 15.129-7

DADOS BANCÁRIOS REPASSE P.S.A. PAGAMENTO SERVIÇOS AMBIENTAIS	
Banco	BANCO DO BRASIL S/A
Agência	1351-X -MARILÂNDIA DO SUL –PR
Conta Corrente	A SER ABERTA QUANDO DA LIBERAÇÃO

RESPONSÁVEL LEGAL	
NOME	JULIO CEZAR CHRISTOFFOLI
CARTEIRA DE IDENTIDADE	RG Nº 399.806- SSP/PR
CPF/MF	CPF/MF Nº: 002.775.929-68
FUNÇÃO QUE EXERCE	Presidente
ENDEREÇO	Fazenda Monte Sinai, Rodovia do Café, BR 376, Km 302 - Serra do Cadeado CEP: 86.828-000 - Mauá da Serra - Paraná
TELEFONES	Fone: (43) 3464-1696 Celular: (43) 99900-0041
E-MAIL	christoffolijuliocezar@gmail.com

## ANEXO 02

### A - PLANEJAMENTO DE EXECUÇÃO COM REPASSE ICMS ECOLÓGICO (Meta, Etapa ou Fase);

#### 1. META:

Dar continuidade de execução ao Plano de Manejo em seu último ano de vigência, aprovado pela Portaria IAP nº 316, de 16 de dezembro de 2.013 e atingir o objetivo social, atendendo ao **Termo de Fomento** datado de 20 de junho de 2017, registrado sob o nº1/13951, Livro 003 Reg. Auxiliar, Protocolo 69592 L-01 em 31 de agosto de 2017, com prazo de 10 anos, ou seja: Junho/2.017 a junho/2.027, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei Municipal nº 574, de 23 de maio de 2017, que re-ratificou o Convênio Operacional, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Marilândia do Sul sob o nº 50.342, Livro nº 3, em 11 de abril de 2.007.

#### 2. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

2.1. Dar continuidade ao PROGRAMA MUNICIPAL DE INCREMENTO E APOIO À EDUCAÇÃO AMBIENTAL, PESQUISA CIENTÍFICA, TURISMO ECOLÓGICO, BIODIVERSIDADE E ECOSISTEMAS, readequado pela Lei Municipal nº 574/2017,

2.2. Cumprir as Leis Municipais nº 492/2015 e 574/2017;

2.3. Cumprir o PLANO DE MANEJO aprovado pela Portaria nº 316/13 do Instituto Ambiental do Paraná - I.A.P.;

2.4. Obedecer ao Plano de Trabalho e Aplicações aqui inseridas.

2.5. Atender o Termo de Fomento firmado em 20 de junho de 2017

#### 3. ETAPAS OU FASE NO DESENVOLVIMENTO DOS PLANOS DE TRABALHO E APLICAÇÃO:

##### 3.1. REFERENTE AOS CRÉDITOS DE ICMS ECOLÓGICO:

a) - Veículo Toyota Hilux

O veículo carece de uma revisão, pois está com necessidade de alguns reparos em função do constante uso.

**b) - Aquisições:**

- Tablet GPS e equipamento;
- Roteador - Internet

**c) - CETAS/CEMAS:**

- dar continuidade ao seu funcionamento
- adequar a estrutura aos moldes das normas atuais do IAP;
- procurar parceiros;
- buscar amparo para participar de repasses de multas ambientais no IAP e resarcimentos de crimes ambientais junto às Promotorias Públicas;
- reforçar e solidificar as parcerias com as Polícias Ambientais, Força Verde, procurando estabelecer reciprocidade;
- buscar o cumprimento do Compromisso feito pelo Consórcio que construiu a Usina Hidroelétrica Mauá, no patrocínio do CETAS.

**d- Viveiro de Mudas**

- Readequar o viveiro de mudas para produção e aclimatação de essências nativas para atender a demanda na restauração das bordas da RPPN (Projeto com o PAS - Pagamento de Serviços Ambientais), implantação da xilotéca e implementar a PP e RL na eventual RESTAURAÇÃO DA MARGEM ESQUERDA DO RIO APUCARANINHA (Preservação Permanente, Reserva Legal e área institucional), no Município.

**e) - Orquidário:**

- implementar produção de mudas de orquídeas nativas para desenvolvimento natural em árvores hospedeiras;

- disponibilizar ao público para divulgação das essências nativas;

. incrementar o desenvolvimento e fomentar o gosto de cultivar orquídeas;

**f) - Unidade de Conservação - RPPN:**

- evitar a proliferação de essências exóticas na RPPN;

- incrementar essências nativas e frutíferas, trilha interna e bordas;

- concluir restauração da Trilha de Visitação atingida por deslizamento de terra;

- concluir adequação da trilha interna, fazer melhorias e manutenção das trilhas: internas, externas e de monitoramento;

- introduzir sanitários na RPPN em sistema ambiental adequado;

- alocar as diversas espécies de abelhas indígenas sem ferrão na RPPN, incentivando a polinização;

- manter as estradas de acesso à Unidade de Conservação – RPPN;

- auxiliar e favorecer acesso às RPPNs vizinhas: Cadeado I e Cadeado II, para que haja melhor e maior trânsito no caso de combate a incêndio;

- policiar a RPPN para protegê-la de utilização das trilhas para esporte radicais em detrimento às próprias trilhas, a natureza e o meio ambiente;

- abrir e conservar aceiros nos limites da RPPN.

**g) - Plano de Manejo - Modernização e Atualização:**

- atualizar e aprimorar o Plano de Manejo introduzindo resultados e evolução das pesquisas e projetos realizados;

- fazer edição gráfica do Plano de Manejo após atualização e modernização;

- publicar o Plano de Manejo, para atender a Portaria IAP nº 316/2.013.

**h) - Estudos Botânicos visando a sustentabilidade:**

- identificar as espécies catalogadas na RPPN ao longo da trilha interna, incentivar e proliferar mudas de orquídeas nativas em árvores hospedeiras;
- desenvolver a cultura de tecidos para produção de mudas e espécies com potencial ornamental;
- instalar um laboratório para cultura de tecidos;
- adequar o orquidário;
- promover parcerias com produtores, associações, orquidófilos no sentido de estender o gosto e admiração pelas orquídeas nativas.

**i) - Vegetação e Trilhas Ecológicas:**

- desenvolver as Trilhas Ecológicas já implementadas e planejar outras de realce especial na RPPN;
- demarcar e identificar as diversas espécies herbáceas, espífitas, líana (trepadeiras) distribuídas na vegetação da RPPN;
- buscar conhecimento: florísticos e fitossociólogo presente na floresta da RPPN;
- aprimorar o catálogo das espécies vegetais encontradas na RPPN, arquivado na Biblioteca do Departamento de Biologia da Universidade Estadual de Londrina - UEL.

**j) - Monitoramento de Distribuição, Realocação e Análise da Qualidade do Mel de Abelhas sem ferrão**

- promover encetares na RPPN para reunir exemplares de cada espécie das abelhas indígenas sem ferrão já catalogadas;
- produzir e caracterizar a qualidade do mel das espécies mantidas na RPPN;
- desenvolver e valorizar da meliponicultura em aprimoramento da polinização de produtos hortifrutigranjeiro;

- buscar as propriedades medicinais, como antibacteriana, antifúngica, cicatrizante e antioxidante do mel das abelhas indígenas sem ferrão mantidas na RPPN
- promover licenciamento sanitário e ambiental para acondicionamento dos méis.
- Identificação das características especiais de cada mel em função das diversas espécies cultivadas

#### **k) - Xiloteca:**

- implantar xiloteca para verificação da adaptação e desenvolvimento das diversas essências nativas existentes na RPPN em eventual plantio ordenado;
- contrastar a adaptação dessas espécies em ambos os ambientes: na RPPN e suas bordas com um plantio ordenado

#### **l) - TAXIDERMIA:**

Será edificado local para feitura e exposição de animais taxidermizados em salão a ser concluído nas dependências do CETAS.

### **3.2. REFERENTE AOS CRÉDITOS PAGAMENTO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS:**

#### **a) - AQUISIÇÃO DE ESSENCIAS NATIVAS**

Como serão plantadas um número considerável de espécies nativas e por praticidade, as diversas espécies serão adquiridas em Viveiros especializados e do IAP, onde serão obtidos maiores resultados levando em conta o tempo que levaria para desenvolver as mesmas a partir da germinação.

#### **b) - TRANSPOSIÇÃO DAS MUDAS EM ESTUFA E ACLIMATAÇÃO:**

As mudas adquiridas ao porte de "tubets" serão transplantadas em sacos plásticos (0,20 x 0,35 x 0,20), com mistura de substrato x terra x osmocoult (14x14x14), colocadas em estufa até que obtenham um porte médio.



Já transplantadas em sacos plásticos serão tiradas da estufa e aclimatadas para que se adaptem ao campo.

**c) - ABERTURA DE COVAS, CORREÇÃO DE SOLO, ADUBAÇÃO:**

As covas serão abertas com coveadeiras mecânica, corrigidas com calcário dolomita e adubadas com N.P.K.

**d) - PLANTIO E CONSERVAÇÃO:**

O plantio será manual em dias úmidos e eventuais falhas serão replantadas.

**e) - DETERMINAÇÃO DAS BORDAS DA RPPN:**

As bordas da RPPN serão determinadas por marcos de eucalipto citriodora com um fio de arame farpado, que identificarão os limites e ao mesmo tempo identificará o desenvolvimento das essências nativas que serão plantadas em toda a borda.

**f) - MANUTENÇÃO DAS ESSÊNCIAS E BORDAS:**

Serão feitas manutenções periódicas ao longo das bordas da RPPN, coroando as mudas plantadas eliminando as ervas daninhas e incentivando as nativas em regeneração.

**B - PLANEJAMENTO DE EXECUÇÃO COM PAGAMENTO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS - P.S.A.  
(Meta, Etapa ou Fase);**

**1. META:**

A SEMA Secretaria do Meio Ambiente lançou Edital PSA/RPPN Nº 001/2018 para as RPPN do Paraná participar de PSA - Pagamento de Serviços Ambientais, no qual foi classificado pelo resultado FINAL, as RPPN aptas para receber vistoria técnica prévia, conforme publicado na página 53 do Diário Oficial do Paraná de 13.11.2018.



A RPPN Monte Sinai foi classificada em 11º Lugar e pelas respostas aos questionários teria crédito de R\$ 197.500,00 porém o Edital previa pagamento de R\$ 10.000,00 a R\$ 50.000,00

Dessa forma está sendo apresentado um projeto conforme detalhes abaixo

## 2. JUSTIFICATIVA:

Com o Pagamento de Serviços Ambiental PSA, insere Plano de Trabalho e Aplicação adjacente, obedecendo ao PLANO DE MANEJO (Portaria nº 316/13 - I.A.P.); em continuidade ao PROGRAMA MUNICIPAL DE INCREMENTO E APOIO À EDUCAÇÃO AMBIENTAL, PESQUISA CIENTÍFICA, TURISMO ECOLÓGICO, BIODIVERSIDADE E ECOSISTEMAS, previsto pela Lei Municipal nº 574/2017, cumprindo inclusive com as Leis Municipais nº 492/2015 e 574/2017 e Termo de Fomento firmado em 20 de junho de 2017

## 4. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO:

O Tomador seguirá o Plano de Trabalho utilizando os repasses feitos, obedecendo o Plano de Aplicação, que atenderá o Regimento de Compra e Contratação de Serviço, conforme Ata registrada no Registro de Títulos e Documentos de Marilândia do Sul/PR, sob o nº 10.108, fls 1, Livro B-11, em 04 de fevereiro de 2.014; fazendo a prestação de contas mensal junto ao Município, após apreciação da UGT (Unidade de Gestão de Transferência), e à Comissão de Monitoramento e Avaliação legalmente constituída pelo PARCEIRO PÚBLICO, na forma da Lei Federal nº 13.019/2014, que dará a aprovação.

O controle e fiscalização será feito pelos membros da UGT (Unidade de Gestão de Transferência), que examinará o balancete e documentação apresentada; podendo fazer a aferição "in loco", e à Comissão de Monitoramento e Avaliação legalmente constituída pelo PARCEIRO PÚBLICO.

## ANEXO 03

### **A- PROJEÇÃO DE REPASSES ICMS ECOLÓGICO**

<b>MESES</b>	<b>VALOR DOS REPASSES</b>
NOVEMBRO/18	28.084,96
DEZEMBRO/18	29.890,70
JANEIRO	28.500,00
FEVEREIRO	28.500,00
MARÇO	28.500,00
ABRIL	28.500,00
MAIO	28.500,00
JUNHO	28.500,00
JULHO	28.500,00
AGOSTO	28.500,00
SETEMBRO	28.500,00
OUTUBRO	28.500,00
NOVEMBRO	28.500,00
<b>TOTAL PREVISTO</b>	<b>371.475,66</b>

### **B- PROJEÇÃO DE REPASSES PAGAMENTO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS - P.S.A.**

<b>MESES</b>	<b>VALOR DOS REPASSES</b>
1 ° Repasse	
2 ° Repasse	
3 ° Repasse	
<b>TOTAL PREVISTO</b>	<b>50.000,00</b>

Deve ficar esclarecido que o Plano de Trabalho e Aplicação ora apresentado, se encerrará em 31 de dezembro de 2.019, mas o Plano de Aplicação abrangerá o mês de janeiro (31/01/2020), uma vez que o ICMS Ecológico, competência dezembro 2.019 só será



UNIDADE DE CONSERVAÇÃO  
PORTARIA IAP Nº 162/06  
RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO  
NATURAL - R.P.P.N. - MONTE SINAI  
QUEM NA VIDA PLANTOU UMA ÁRVORE NÃO VIVEU INUTLIMENTE

repassado até 20 de janeiro de 2.020, que integrará no exercício de 2.020.

A liberação dos recursos será acompanhada mensalmente e constatando a existência de valores superiores ou inferiores, será objeto de aditivo conformando os valores.

## ANEXO 04

### A- PLANO DE APLICAÇÃO REPASSE ICMS ECOLÓGICO DEZEMBRO 2018 A NOVEMBRO 2019

#### 01. Administração

31.90.11.99.00 Administração	R\$ 25.200,00
31.90.11.99.00 Coordenação técnica biológica	R\$ 14.400,00
31.90.11.99.00 Auxiliar Administrativo	R\$ 24.000,00
33.90.36.29.00 Honorários Advocatícios	R\$ 10.500,00
<b>Total dessa Rubrica</b>	<b>R\$ 74.100,00</b>

#### 02. Contabilidade

33.90.39.05.00 Contabilidade	R\$ 8.500,00
33.90.30.16.00 Materiais Expediente - Materiais e impressos	R\$ 1.200,00
<b>Total dessa Rubrica</b>	<b>R\$ 9.700,00</b>

#### 03. Tributos

31.90.13.01.00 F.G.T.S.	R\$ 8.400,00
31.90.13.01.00 F.G.T.S. - Vencimentos não pagos	R\$ 1.500,00
31.90.13.02.00 Contribuição Previdenciária - INSS Contribuição para PIS/PASEP s/ Folha de	R\$ 17.600,00
31.90.13.18.00 Pagamento Contribuição Previdenciária - INSS -	R\$ 1.000,00
31.90.13.02.00 Parcelamentos	R\$ 30.000,00
<b>Total dessa Rubrica</b>	<b>R\$ 58.500,00</b>

#### 04. Encargos Trabalhistas/Fiscais

31.90.11.01.00 Previsão 13º	R\$ 8.000,00
31.90.11.01.00 Abono de Férias	R\$ 2.450,00
<b>Total dessa Rubrica</b>	<b>R\$ 10.450,00</b>

#### 05. Site

Atualização e sustentação do SITE (hospedagem)	R\$ 1.200,00
<b>Total dessa Rubrica</b>	<b>R\$ 1.200,00</b>

#### 06. Veículos e Máquinas

33.90.30.01.00 Combustíveis e Lubrificantes automotivos	R\$ 6.000,00
33.90.30.39.00 Material p/manutenção de veículos	R\$ 3.000,00
33.90.39.19.00 Serviços manutenção em veículos	R\$ 3.000,00
<b>Total dessa Rubrica</b>	<b>R\$ 12.000,00</b>

**07. Correios:**

33.90.39.47.01 Serviços Postais	R\$ 500,00
<b>Total dessa Rubrica</b>	<b>R\$ 500,00</b>

**08. Serviços Bancários:**

33.90.39.81.00 Tarifas, cheques e outras despesas.	R\$ 2.500,00
<b>Total dessa Rubrica</b>	<b>R\$ 2.500,00</b>

**09. Material de Limpeza:**

33.90.30.22.00 Outros materiais de consumo	R\$ 1.000,00
<b>Total dessa Rubrica</b>	<b>R\$ 1.000,00</b>

**10. Aquisições:**

44.90.52.35.00 Tablet GPS - Equipamento	R\$ 3.500,00
44.91.50.35.00 Material de Informática	R\$ 1.319,96
44.90.52.35.00 Roteador Wireless Tp-Link AC 1350	R\$ 500,00
<b>Total dessa Rubrica</b>	<b>R\$ 5.319,96</b>

**11. Cetas:**

31.90.11.01.00 Vencimentos e salário	R\$ 16.500,00
33.90.30.06.00 Alimentação Pássaros e Animais	R\$ 14.400,00
<b>Total dessa Rubrica</b>	<b>R\$ 30.900,00</b>

**12. Viveiro**

Materiais de Consumo Substrato,	
33.90.30.99.00 sementes/Insumos	R\$ 4.000,00
Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	
33.90.30.24.00 Materiais	R\$ 750,00
Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	
33.90.39.99.00 Serviços	R\$ 500,00
44.90.52.99.00 Outros Materiais Permanentes -	R\$ 750,00
<b>Total dessa Rubrica</b>	<b>R\$ 6.000,00</b>

**13. Orquidário:**

33.90.30.99.00 Materiais de Consumo Substrato, Insumos	R\$ 4.000,00
Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	
33.90.30.24.00 Materiais	R\$ 750,00
Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	
33.90.39.99.00 Serviços	R\$ 500,00
44.90.52.99.00 Outros Materiais Permanentes - Expositores	R\$ 750,00
<b>Total dessa Rubrica</b>	<b>R\$ 6.000,00</b>

**14. Unidade Conservação - RPPN:**

Salários funcionários Guarda Parque e Serviços	R\$ 35.000,00
31.90.11.01.00 Gerais	R\$ 35.000,00
33.90.30.24.00 Material para manutenção de bens móveis	R\$ 1.500,00
33.90.39.99.00 Serviços de Terraplanagem	R\$ 13.000,00
<b>Total dessa Rubrica</b>	<b>R\$ 49.500,00</b>

**15. Plano de Manejo:**

33.90.39.05.00 Serviços Técnicos profissionais	R\$ 8.000,00
33.90.39.63.00 Diagramação e edição Plano de Manejo	R\$ 3.000,00
<b>Total dessa Rubrica</b>	<b>R\$ 11.000,00</b>

**16. Vegetação, Trilhas Ecológicas, regeneração animal e vegetal:**

33.90.39.79.00 Convenio	R\$ 10.000,00
33.90.30.44.00 Placas identificativas das espécies florais	R\$ 2.000,00
33.90.30.11.00 Material biológico reprodução	R\$ 2.000,00
<b>Total dessa Rubrica</b>	<b>R\$ 14.000,00</b>

**17. Monitoramento e Distribuição, Realocação e Análise da Qualidade do Mel de Abelhas Indígenas Sem Ferrão:**

33.90.39.79.00 Apemelicultor	R\$ 7.000,00
Aquisição de caixotes acomodação de	
33.90.30.99.00 Colmeias	R\$ 4.000,00
33.90.39.80.00 Hospedagem	R\$ 1.000,00
33.90.30.07.99 Alimentação	R\$ 1.500,00
<b>Total dessa Rubrica</b>	<b>R\$ 13.500,00</b>

**18. Xiloteca**

33.90.39.79.00 Estagiários	R\$ 2.500,00
33.90.30.11.00 Compra de material	R\$ 2.805,70
31.90.11.01.00 Vencimentos e salário - Pedreiro	R\$ 15.000,00
<b>Total dessa Rubrica</b>	<b>R\$ 20.305,70</b>

**19. Taxidermia**

44.90.51.99.00 Construção das Acomodações	R\$ 20.000,00
<b>Total dessa Rubrica</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>

**20. Reforma Escritório/Laboratório**

44.90.51.99.00 Mão de obra	R\$ 10.000,00
33.90.30.24.00 Material	R\$ 15.000,00
<b>Total dessa Rubrica</b>	<b>R\$ 25.000,00</b>

**TOTAL A SER APLICADO NO EXERCÍCIO DE 2.019.....R\$ 371.475,66**



**B- PLANO DE APLICAÇÃO PAGAMENTO SERVIÇOS  
AMBIENTAIS - P.S.A.  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019**

**01. AQUISIÇÕES**

33.90.30.31.00	ESSENCIAS NATIVAS	R\$ 7.650,00
33.22.30.00.00	SACOS PLÁSTICOS	R\$ 2.805,00
33.90.30.31.00	SUBSTRATO	R\$ 2.730,00
33.90.30.31.00	OSMOCOULT	R\$ 1.848,00
33.90.30.24.00	1.000 PALANQUES 0,08 A 0,15X1,20	R\$ 1.111,11
	EUCALIPTO CITRIODORA	
33.90.30.24.00	46 ROLOS ARAME FARPADE POTRO	R\$ 9.660,00
33.90.30.31.00	CALCARIO 8,5t	R\$ 1.190,00
33.90.30.31.00	34 SACOS ADUBO NPK 50KG	R\$ 2.772,00
<b>Total dessa Rubrica</b>		<b>R\$ 29.766,11</b>

**02. PLANTIO**

31.90.11.01.00	ABERTURA DE COVAS	R\$ 1.700,00
31.90.11.01.00	CORREÇÃO DAS COVAS	R\$ 850,00
31.90.11.01.00	ADUBAÇÃO	R\$ 1.700,00
31.90.11.01.00	ACONDICIONAMENTO DAS COVAS	R\$ 1.000,00
31.90.11.01.00	PLANTIO	R\$ 1.583,89
<b>Total dessa Rubrica</b>		<b>R\$ 6.833,89</b>

**03. TRATOS CULTURAIS**

31.90.11.01.00	COROAVENTO	R\$ 1.700,00
31.90.11.01.00	DESGALHE	R\$ 850,00
31.90.11.01.00	ROÇADA	R\$ 850,00
<b>Total dessa Rubrica</b>		<b>R\$ 3.400,00</b>

**04. PLACAS**

33.90.30.44.00	PLACAS SISTEMA DNIT	R\$ 7.200,00
33.90.30.44.00	PLACAS ALERTA	R\$ 1.440,00
31.90.11.01.00	COLOCAÇÃO BR376-PR445-PRC272	R\$ 800,00
31.90.11.01.00	CONSERVAÇÃO	R\$ 560,00
<b>Total dessa Rubrica</b>		<b>R\$ 10.000,00</b>

**TOTAL A SER APLICADO NO EXERCÍCIO DE 2.019.....R\$ 50.000,00**

## **A - RESUMO RUBRICAS DAS DESPESAS A SEREM COBERTAS COM REPASSES DE ICMS ECOLÓGICO**

<b>Elemento de despesa</b>	<b>Histórico</b>	<b>Valores em R\$</b>
31.90.11.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	86.950,00
31.90.11.99.00	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	63.600,00
31.90.13.01.00	FGTS	9.900,00
31.90.13.02.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	47.600,00
31.90.13.18.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP S/ A FOLHA DE PAGAMENTO	1.000,00
33.90.30.01.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	6.000,00
33.90.30.06.00	ALIMENTOS PARA ANIMAIS	14.400,00
33.90.30.07.99	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	1.500,00
33.90.30.11.00	MATERIAL QUÍMICO	4.805,70
33.90.30.16.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.200,00
33.90.30.22.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	1.000,00
33.90.30.24.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	18.000,00
33.90.30.39.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	3.000,00
33.90.30.44.00	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	2.000,00
33.90.30.99.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	25.000,00
33.90.36.29.00	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA	10.500,00
33.90.39.05.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	16.500,00
33.90.39.19.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3.000,00
33.90.39.47.01	SERVIÇOS POSTAIS	500,00
33.90.39.63.00	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	3.000,00
33.90.39.79.00	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	19.500,00
33.90.39.80.00	HOSPEDAGENS	1.000,00
33.90.39.81.00	SERVIÇOS BANCÁRIOS	2.500,00
33.90.39.97.00	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	1.200,00
33.90.39.99.00	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	1.000,00
44.90.51.99.00	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
44.90.52.35.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	4.000,00
44.90.52.99.00	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.500,00
44.91.50.35.00	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	1.319,96
	<b>Total</b>	<b>371.475,66</b>



## B - RESUMO RUBRICAS DAS DESPESAS A SEREM COBERTAS COM PAGAMENTO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS

Elemento de despesa	Histórico	Valores em R\$
33.22.30.00.00	MATERIAIS DE CONSUMO	2.805,00
31.90.11.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.593,89
33.90.30.24.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	10.771,11
33.90.30.31.00	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	16.190,00
33.90.30.44.00	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	8.640,00
	Total	<b>50.000,00</b>

TOTAL A SER APLICADO NO EXERCÍCIO DE 2.019  
- COM REPASSES ICMS ECOLÓGICO - R\$ **371.475,66**  
- COM PAGAMENTO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS - R\$ **50.000,00**

Mauá da Serra-PR, 31 de dezembro de 2018

Instituto Monte Sinai  
Júlio Cezar Christoffoli Presidente

Aprovado em \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra  
Hermes Wicthoff  
Prefeito Municipal